



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 103/2024

07 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Sob o nº 103 /2024
Em 07/10 /2024

Secretaria Geral

Suspende atendimento ao público na Câmara Municipal no dia 07 de outubro de 2024 funcionando apenas para expediente interno.

O Sr. **Genival Jesus de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o número reduzido de servidores, e que a maioria esteve participando do processo eleitoral de ontem dia 06 de outubro;

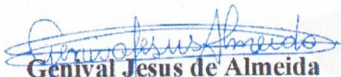
RESOLVE:

Art. 1º Suspende em caráter excepcional o atendimento ao público, da Câmara Municipal de Brasnorte no dia 07 de outubro de 2024, funcionando apenas para expediente interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 07 (sete dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 07/10 /2024